



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

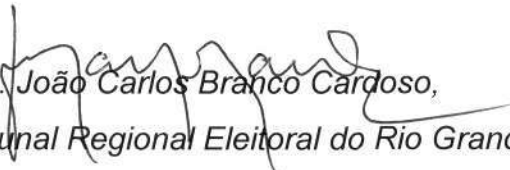
APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 47/2007

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 70766/2007, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov/2007 a out/2008, com percentual de 12,23%, resultando no valor atualizado de R\$ 953,96 (novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) mensais, para vigorar a partir de 26-11-2008, conforme Contrato n. 47/2007 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 116ª Zona Eleitoral - Butiá/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **LEONARDO LEAL DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2008.


Des. João Carlos Branco Cardoso,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.